

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.108.253-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores, Policiais Penais, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.039.445-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1195, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM MARCELO ALVES DE LIMA, matrícula n. 33180021, símbolo 708/CB/1/5, código 40019, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/020775/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1196, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ENIVALDO DUCA LIMA, matrícula n. 125593021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/144189/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-BM MARCOS ANTONIO GALDENCE OMENA, matrícula n. 107009027, símbolo 708/SD/1/4, código 40041, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/161686/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1198, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM ANTONIO MENDES, matrícula n. 12073024, símbolo 708/1SG/1/7, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/149378/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1199, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Soldado-BM WILLIAN EUGENIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 490039021, símbolo 708/SD/1/1, código 40041, com fulcro nos arts. 47, inciso VIII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, §1º, art. 99, §1º e §2º, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/002828/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1200, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RUY BARBOSA DA SILVA, na condição de Cônjuge de CLEUZA SOUTO DA SILVA, matrícula n. 625022, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2025 (Processo n. 77/007221/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 1183, de 27 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.978, de 28 de outubro de 2025, página n. 169, que concedeu a aposentadoria voluntária - tempo especial a JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA, matrícula n. 71989022, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/093827/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015982/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILDA CERRI ELICH, matrícula n. 9175022, cargo: Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801631-60.2019.8.12.0004 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000313/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.935/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016878/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR SANTIAGO TORRES, matrícula n. 64219022, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. : 0800787-83.2025.8.12.0042 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000338/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.185/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016918/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSITA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 108765022, cargo: Professor, classe: F3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802045-09.2025.8.12.0114 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000349/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.186/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007208/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 11 de fevereiro de 2025, impetrado por ALAN REGIS DE SOUZA MARQUES, matrícula n. 122078022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.068/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002516/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de março de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 01 de outubro de 2024, impetrado por JOSÉ JACINTO, matrícula n. 96869022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.383/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010003/2025, DEFERE os pedidos de RESTABELECIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por WALTER BENEDITO CARNEIRO, matrícula n. 73567022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, aposentado no cargo de Analista Desenvolvimento Sócio Econômico, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.916/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008603/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por BERNARDO ALFREDO SANABRIA, matrícula n. 31512022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.564/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007598/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por REGINA FARIAS YANES CHEIKH, matrícula n. 25570022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.404/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004182/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO proporcional, impetrado por NAÉRCIO CARDOSO, sucessor e pensionista na condição de cônjuge de SÉRGIA ZILDA CARDOSO, matrícula n. 3005021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.661/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009291/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO proporcional, impetrado por SUELY ALVES DE FREITAS, sucessora de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 23502021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.865/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008149/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA CÉLIA VAZQUEZ PEREIRA, na condição de pensionista do ex-servidor OSVALDO PEREIRA, matrícula n. 76086024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.049/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.715, de 09 de janeiro de 2025, página 136, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a MÁRIO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 71455022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013973/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 07 de outubro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 11 de fevereiro de 2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1031, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.945, de 22 de setembro de 2025, página n. 244, referente a transferência "ex officio" para reserva remunerada concedida a FRED FRANK LILI, matrícula n. 81048022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/030047/2025):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR "ex officio", por idade limite..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR "ex officio", por ter sido diplomado em cargo eletivo..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente